

Sempre q. eu tiver, a certeza de Vm.<sup>co</sup> desfrutar a melhor saúde, me redundará na mayor satisfação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 29 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Juiz de Fora de Santos  
Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> Vasc.<sup>o</sup>

Serve esta de reposta as duas cartas de Vm.<sup>co</sup> de 11 e 21 do Corr.<sup>to</sup> mez: q.<sup>to</sup> a prim.<sup>a</sup> dezejo q' o methodo de se encontrarem as dividas da Faz.<sup>da</sup> Real nos bens dos Extintos Jesuitas, q' se estão a vender, produzão o fim tão feliz como se principiou, descobrindose Lançadores.

Pelo q. respeita a avaliação das terras de S. Pedro, e Iporangá, estimo se fizesse e como o Escaler não estava pronto p.<sup>a</sup> Vm.<sup>co</sup> passar aquelle Sitio fez m.<sup>to</sup> bem de Servirse de húa das canoas do Contrato, por estar pr.<sup>o</sup> q. tudo o Serviço de S. Mag.<sup>a</sup> e sempre q. este o necessite, continuará Vm.<sup>co</sup> da mesma forma ocupando as canoas, q. lhe forem precisas.

Como Fran.<sup>co</sup> Borges Franco de Parnaguá prezo nessa Villa, não tem crime, q. por bem da Just.<sup>a</sup> seja necessr.<sup>o</sup> subir à esta Cid.<sup>a</sup>, e nessa cadeya está vivendo com a comodid.<sup>o</sup> de trabalhar pelo seo officio, será justo se conserve ahi té q' principiem as Juntas da Just.<sup>a</sup> q. será logo q. passe Domingo dous de Abril, e q' mande constituir procurador, p.<sup>a</sup> ser sentenciado, ficando mais perto a sua retirada, e não carregando esta Cadeya mais, do q. está.

Agradeço a Vm.<sup>co</sup> a copia do papel, porq' se mostra o direito, q' o Conde de Vimieyro tem a Capitania de S. Vicente, eu o li e me persuado ao mesmo, q' Vm.<sup>co</sup> e logo q' se acabe de extrahir seg.<sup>da</sup> copia q' estou mandando tirar p.<sup>a</sup> hir p.<sup>a</sup> duas vias, as remete p.<sup>a</sup> Lisboa.

Mando buscar seis Indios p.<sup>a</sup> a condução de Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>a</sup> e os remeterei ao Cubatão com avizo do dia em q' chegão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 29 de Março de 1780 //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Mogy das Cruzes  
Manoel Roiz' da Cunha

Em reposta da carta de Vm.<sup>co</sup> de 17 do Corr.<sup>to</sup> sou a dizerlhe, q. no cazo de se encontrar ao insolente Ant.<sup>o</sup> Roiz' e elle se puzer em rezistencia se deve de todo o modo se-



gurar, salvandose lhe a vida, se lhe deve prender atirandose  
lhe por baixo o q. se praticará em qualquer ocazião de se  
prenderem criminozos. Fico na dilig.<sup>a</sup> de ver se se podem  
descobrir tanto Jozé Roiz' de Aguiar, como M.<sup>el</sup> Roiz' em  
algua das partes q. Vm.<sup>ee</sup> me participa. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup>. S.  
Paulo a 30 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de  
Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor das Orden.<sup>as</sup> de Taubaté  
Manoel Lopes de Leão**

Igual á estimação, q' me deveo seo Pay, Cap.<sup>m</sup> mor  
dessa Villa, hé o pezar, com q' li a carta de Vm.<sup>ee</sup> de 22 do  
Corr.<sup>to</sup> em q' me participa o seo obito, q. sinto m.<sup>to</sup> sincer-  
ram.<sup>to</sup> e me deixa obrig.<sup>do</sup> as ultimas recommendaçoes, q'  
lhe fez a meo resp.<sup>to</sup>, pelo q' me poem em mayor obrigação  
de encomendar a sua Alma a Deos, de cuja misericordia  
confio a terá na sua Santa Comp.<sup>a</sup> o mesmo Senhor livre a  
Vm.<sup>ee</sup> de toda a molestia e lhe conceda a mais dilatada vida,  
p.<sup>a</sup> q' imitando o na sua regular conduta, lhe possa fazer  
m.<sup>to</sup> sufragios, com q' lhe aumente a gloria.

Justam.<sup>to</sup> recahe em Vm.<sup>ee</sup> o governo dessa Villa, exer-  
citando em tudo a jurisdicção, q. seo Pay tinha, p.<sup>a</sup> o socego  
e regimen dessa Ordenança, e execução das mais Ordens  
porq p.<sup>a</sup> semelhantes cazos hé, q. se fizerão os Sarg.<sup>to</sup> mo-  
res em as Villas, onde há Capn.<sup>s</sup> mores.

Nada me será tão estimavel, como observar Vm.<sup>ee</sup> em  
tudo a instrução, q. o D.<sup>o</sup> Jozé Vaz de Carvalho deo a seo  
Pay a resp.<sup>to</sup> de se cobrar de Luiz Vaz de Tolledo o q. deve  
ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz' Novaes, a q.<sup>m</sup> tenho emp.<sup>o</sup> de servir  
e neste particular com m.<sup>to</sup> mayor.

Estou persuadido, a q. Vm.<sup>ee</sup> hade em tudo mostrar ser  
filho daquelle honrado Pay, e Vm.<sup>ee</sup> o deve ficar, de q' sendo  
assim achará em mim a mais pronta vontade de agradallo.  
Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 30 de Março de 1780 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> João da Cunha  
Pinto**

Constame, q' Jozé Roiz' de Aguiar de Mogy das Cruzes  
se acha refugiado nessa Freg.<sup>a</sup> em caza de seus Cunhados  
chamado hum Ant.<sup>o</sup> Roiz' de Olivr.<sup>a</sup> e o outro ignoro o no-